

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025

Acordo de Empréstimo 9519-BR e Acordo Subsidiário firmado entre a AGERH e o Estado, datado de 14/06/2024

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO ESTRATÉGICO PARA APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, MELHORIA DA ESTRUTURA DA AGERH, SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA/FINANCEIRA, E CONCEPÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO.

Vitória/ES, setembro de 2025

SUMÁRIO

TABELA SÍNTESE E DEFINIÇÕES PARA FINS DESTES TDR	3
1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. ANTECEDENTES E CONTEXTO	4
2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	4
2.2. JUSTIFICATIVA	7
3. OBJETIVO	8
4. LOCALIZAÇÃO E ÁREA À SER ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS	8
5. ESCOPO DOS SERVIÇOS	8
5.1. Elaboração de Plano de Trabalho Detalhado	8
5.2. Análise das atribuições e competências da Agerh, estágio atual da implantação da gestão de recursos hídricos e dos instrumentos de gestão e compatibilização das atribuições e competências da Agerh com a estrutura vigente	9
5.2.1. Competências e atribuições da Agerh	9
5.2.2. Estágio da implantação da gestão de recursos hídricos e seus instrumentos	9
5.2.3. Compatibilização das atribuições e competências da Agerh com a estrutura vigente	9
5.2.4. Lacunas e inserção de novos temas	10
5.3. Mapeamento dos Serviços de Gestão e Análise da Sustentabilidade Financeira da Agerh ..	11
5.3.1. Identificação, mapeamento, elaboração de matriz de apoio a decisão e definição dos serviços de gestão	11
5.3.2. Análise da sustentabilidade financeira	13
5.4. Proposição de nova estrutura para a Agerh	14
5.4.1. Estrutura organizacional	14
5.4.2. Estrutura de profissionais e técnica	14
5.4.3. Estrutura logística	15
5.4.4. Estrutura administrativa e financeira	15
5.5. Planejamento Estratégico para o futuro da Agerh	15
5.6. Diretrizes Gerais dos Trabalhos	16
6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / LEGISLAÇÃO	18
7. RELATÓRIOS E PRODUTOS	19
7.1. RELATÓRIOS E PRODUTOS	19
7.2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS	20
7.3. DISCUSSÃO DAS VERSÕES INICIAIS DOS RELATÓRIOS	21
7.4. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	21
8. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	22

9.	PRAZO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	23
10.	INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE	23
11.	LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	23
12.	HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS.....	23
12.1.	HORAS TRABALHADAS E PAGAMENTO DA EMPRESA.....	23
12.2.	DESPESAS REEMBOLSÁVEIS.....	24
13.	RESPONSABILIDADES PELA SUPERVISÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS	24

TABELA SÍNTESE E DEFINIÇÕES PARA FINS DESTA TDR

Programa ou Projeto	Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo – Programa Águas e Paisagem II. Título oficial do Banco Mundial: <i>Espírito Santo Water Security Management Project (P176982)</i>
Consultora, Contratada, Empresa ou Proponente	O Proponente – Empresa Especializada para Realizar o Serviço
Mutuário	Estado do Espírito Santo
Órgãos Executores ou Implementadores	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES)
Instância Consultiva e Deliberativa - Decisório Superior	Comitê Diretivo do Projeto Coordenação-Geral do Projeto (SEAMA)
Instância Gerencial e Operacional	Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) Núcleos Gestores: NG Técnico-Operacional; NG Ambiental e Social; NG Monitoramento e Controle; NG Administrativo-Financeiro e NG de Aquisição. Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs): SEAMA, AGERH, CEPDEC e DER-ES. Comissão Especial de Licitação (CEL1): SEAMA - AGERH - CEPDEC Comissão Especial de Licitação (CEL2): DER-ES
Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (ODP)	i) Fortalecer a capacidade do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas; (ii) reduzir esses riscos em áreas selecionadas do território do Mutuário; e, (iii) numa ocorrência de uma Crise ou Emergência Elegível, responder pronta e efetivamente a ela.
Componentes	(1) Capacitando o Estado para a segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas. (2) Demonstrando abordagens integradas e inteligentes em termos climáticos de redução de risco à segurança hídrica em bacias prioritárias. (3) Redução de riscos de inundação em municípios selecionados. (4) Gestão do Projeto. (5) Componente Contingencial de Respostas a Emergências (CERC).

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para elaboração do Estudo Estratégico para Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Hídricos Capixaba, com proposição de melhoria da estrutura da AGERH, seus processos internos, sua sustentabilidade econômica/financeira, com concepção de Plano Estratégico 2035, tudo em sinergia com os planos vigentes e as diversas ações paralelas em andamento, para alcance dos objetivos propostos.

Atividade do Plano de Aquisições que suporta os serviços previstos neste termo de Referência: BR-SEAMA-507217-CS-QCBS

Data de elaboração: setembro de 2025.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estado do Espírito Santo tem com o Banco Mundial um Acordo de Empréstimo Nº 9519-BR destinado à implementação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo, Programa Águas e Paisagem II, com data inicial em 13 de agosto de 2024.

O Programa conta com o apoio do Banco Mundial, por meio de uma operação na linha de Financiamento de Projetos de Investimentos (IPF) com custo total estimado em US\$ 113.600.000, com parcela do empréstimo de US\$ 86.100.000 do BIRD e US\$ 27.500.000 de fundos de contrapartida estadual, com previsão de implementação para um período de seis anos.

Os investimentos planejados para a implementação do Programa estão agrupados em três componentes focados nas seguintes escalas geográficas: nível estadual (Componente 1), nível de bacia hidrográfica (Componente 2) e nível municipal (Componente 3). Preveem ainda ações de apoio à gestão do Programa por meio do Componente 4, e um componente contingencial para atender o Mutuário em emergências associadas a eventos hidrológicos extremos de fundo zero, por meio do Componente 5 - Contingencial de Respostas a Emergências (CERC). O Programa Águas e Paisagem II tem como Objetivos de Desenvolvimento (ODP): (i) fortalecer a capacidade do Mutuário para gerenciar os riscos de segurança hídrica em um contexto de mudança climática; (ii) reduzir esses riscos em áreas selecionadas do território do Mutuário; e, (iii) numa ocorrência de uma Crise ou Emergência Elegível, responder pronta e efetivamente a ela.

De maneira especial, a subcomponente 1.1 busca fortalecer a capacidade de gestão de recursos hídricos do SIGERH-ES com investimentos na ordem de US\$ 7,43 milhões, que virão, em sua totalidade, do BIRD. Este subcomponente pretende fortalecer a capacidade institucional dos entes do sistema de gestão da água para gerenciar os recursos hídricos dentro de um contexto de vulnerabilidade cada vez maior em decorrência das

mudanças climáticas. As atividades deste Subcomponente serão elaboradas para levar em consideração especificamente tais mudanças e o financiamento incluirá (ou inclui), entre outras, as seguintes ações: (i) avaliação institucional da AGERH, preparação de uma avaliação da sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos do estado, e implementação das suas principais recomendações; (ii) atividades de treinamento para as instituições do SIGERH-ES, incluindo treinamento em desastres hidrológicos e em mudanças climáticas; (iii) fortalecimento das principais ferramentas de GRH, incluindo: (a) fortalecimento dos critérios subjacentes à outorga de direitos de uso da água, levando em consideração os riscos, processos e o sistema decisório relacionado à água; apoio aos usuários para preparar efetivamente seus pedidos de direitos de uso da água; e melhoria/atualização dos registros digitais dos direitos do usuário à água; (b) desenvolvimento de instrumentos para financiar as atividades estaduais de gestão de recursos hídricos, incluindo a definição e submissão para aprovação das taxas de uso da água no âmbito dos comitês de bacia hidrográfica; (c) modernização e operacionalização do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos - SEIRH) e as redes associadas de monitoramento hidrológico e hidrogeológico; e (d) atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH a fim de consolidar outros planejamentos hídricos setoriais e fortalecer os aspectos relacionados a eventos hidrológicos extremos; (iv) desenvolvimento de estudos hidrogeológicos e hidrológicos de aquíferos e bacias hidrográficas selecionadas; e (v) fortalecimento de um Laboratório Estadual de Qualidade da Água, incluindo equipamentos laboratoriais e de informática, *software* e licenças necessárias para o monitoramento e testes contínuos da qualidade da água.

O Subcomponente 1.1 apoia a implementação da Estrutura Global de Resposta às Crises (EGRC) do Banco Mundial, e seu Pilar 4 é: “Fortalecimento de Políticas Públicas, Instituições e Investimentos para Reconstruir Melhor”. Este Subcomponente vale-se dos princípios previstos nos instrumentos de políticas de GRH estabelecidos pela Lei Estadual de Recursos Hídricos, cuja implementação/modernização é considerada fundamental para reforçar a eficácia do SIGERH-ES na melhoria da segurança hídrica no estado (conforme Figura A2.1). As atividades propostas refletem as principais recomendações apresentadas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e seu Plano de Ação, selecionados pela AGERH para implementação prioritária no âmbito do Projeto.

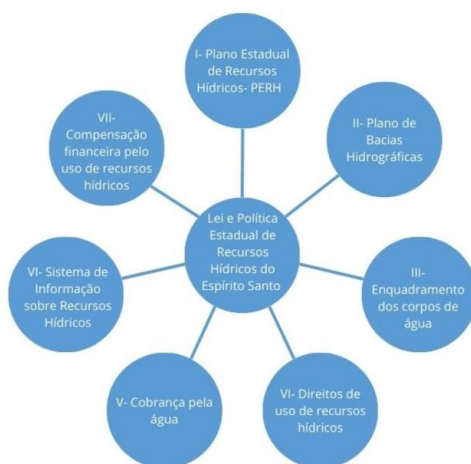


Figura 1– Instrumentos de políticas de GRH no ES.

Tabela 1– Instrumentos de políticas de GRH no ES.

SES Water resources policy and law	Lei e Política Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo
I – State Water Resources Plan	I – Plano Estadual de Recursos Hídricos
II – River Basin Plans	II – Planos de Bacias Hidrográficas
III – Classification of water bodies	III – Enquadramento de Corpos de Água
IV – Water use rights	IV – Direitos de Uso de Recursos Hídricos
V – Water charges	V – Cobrança pela água
VI – Water Resources Information System	VI – Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos
VII – Financial compensation for water use	VII – Compensação financeira pelo uso de recursos hídricos

Fonte: PAD, 2023.

O Relatório de Avaliação para implementação do Programa Águas e Paisagem II (PAD WORLD BANK, 2023) indicou que a lei estadual de Recursos Hídricos enfrenta uma série de problemas de implementação devido à duplicação de responsabilidades e à fraca coordenação entre as autoridades federais, estaduais e no âmbito das bacias, bem como ao uso insuficiente de instrumentos econômicos para regulamentar a demanda por água, além da pouca capacidade de impor uma alocação de água mais eficiente. Os direitos de uso da água e respectivas cobranças para os produtores agrícolas ainda é incipiente, enquanto os impostos sobre a água para as famílias raramente são suficientes para cobrir os investimentos necessários para garantir o acesso universal e reduzir as perdas na rede. Há algumas experiências positivas na gestão dos conflitos por água no âmbito das bacias, mas os planos de gestão de bacias raramente servem ao propósito de antecipar e mediar esses conflitos entre os usuários.

Como órgão responsável pela implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, o alto nível

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000 - Loja 1 - Ed. Trade Center (Acesso pela Rua Dep. Nelson Monteiro) - Centro

CEP: 29.010-935 - Vitória / ES

Tel.: (27) 3347-6200

de capacidade da AGERH é fundamental para atingir os objetivos da Política. Criada em 2013 e subordinada à SEAMA, a AGERH enfrenta problemas de falta de recursos, tanto humanos quanto financeiros, e falta de uma estrutura e um sistema robustos para o desempenho de suas funções. Assim o PAD sugeriu, entre outras ações de aperfeiçoamento e melhoria da GRH, que a avaliação institucional da AGERH deva consistir de serviços de consultoria especializados para a elaboração de um estudo que: (I) avalie as atribuições e funções da AGERH; (ii) avalie o estágio atual de implementação da Política de GRH e seus instrumentos pela AGERH; (iii) analise lacunas na estrutura, funções e desempenho da AGERH; (iv) identifique, mapeie e avalie os serviços de GRH, as atividades, medidas e os instrumentos desenvolvidos e implementados pela AGERH; (v) realize uma avaliação de sustentabilidade financeira para determinar as necessidades de financiamento, avalie a cobrança pelo uso da água e identifique fontes alternativas de financiamento para o funcionamento da AGERH; e (vi) desenvolva uma proposta de reestruturação para fortalecer o desempenho da AGERH no cumprimento de suas atribuições, incluindo estrutura adequada (técnica, administrativa e logística) e pessoal.

O Governo do Estado, através da Lei Complementar 1.108, aprovada em 30/12/2024, buscou reorganizar a estrutura da AGERH, porém, por naturais limites políticos e econômicos, ainda com indicativo de ser aquém da necessidade, o que reforça a urgência da contratação deste estudo.

2.2. JUSTIFICATIVA

A Agerh conta com estrutura de pessoal oriunda da extinta Diretoria de Recursos Hídricos (DRH) do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) e, ao longo desse período, houve rotatividade e diminuição do número de colaboradores. Nesse mesmo período, a gestão dos recursos hídricos no Espírito Santo passou por mudanças negativas, incluindo a ocorrência de eventos extremos, impactos severos nas áreas produtivas e prejuízos diversos. Entre as mudanças positivas cita-se a elaboração dos Planos, Enquadramentos e MOps, a otimização das Outorgas, a implementação da Cobrança em duas bacias e a implantação de projetos especiais como o Probacias, o Água na Medida e o Sisplan ES.

Por todas as razões já mencionadas, é importante que a Agerh amplie e melhore sua capacidade de resposta frente ao número de pedidos de Outorga feitos anualmente, ao fomento à implementação dos Planos, à articulação para execução dos Programas de Efetivação do Enquadramento, à implantação da Cobrança em todas as bacias, à necessidade de capacitação e fortalecimentos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, à ampliação das ações de alerta e monitoramento da disponibilidade e qualidade da água e à abordagem de temas atuais como mudanças climáticas, desastres, reservação hídrica e saneamento.

Tais necessidades requerem uma equipe capacitada e com formação específica para propor soluções adequadas a situações complexas, sistemas de análise robustos, sustentabilidade financeira, um planejamento estratégico consistente com metas estabelecidas e pactuadas e prazos para seu cumprimento. Dessa forma,

soluções e alternativas, construídas, planejadas e executadas em conjunto, com uma equipe de servidores experiente e atuante, podem ser vistas como caminhos para fortalecer a atuação da Agerh.

Em paralelo, a Agência possui uma demanda crescente e significativa, em decorrência da importância da discussão e atuação em temas oriundos das mudanças climáticas e das pressões geradas pela recorrência de eventos extremos, respostas a desastres, infraestrutura de reserva hídrica e regulação dos serviços de saneamento.

3. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem por objetivo apresentar os elementos para subsidiar a Seleção e a Contratação de Serviço de Consultoria Especializada para elaboração do Estudo Estratégico para Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Hídricos Capixaba, com proposição de melhoria da estrutura da AGERH, seus processos internos, sua sustentabilidade econômica/financeira, com concepção de Plano Estratégico 2035, tudo em sinergia com os diversos planos vigentes e as diversas ações paralelas em andamento, para alcance dos objetivos propostos, conforme previsão nos documentos do Programa Águas e Paisagem II.

4. LOCALIZAÇÃO E ÁREA À SER ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), autarquia com a finalidade de executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, tem sua sede localizada na cidade de Vitória-ES. A Agerh faz parte do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Sigerh/ES), juntamente com a Seama, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Cerh) e os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs). Desta maneira, a área abrangida pelo projeto é todo o Estado do Espírito Santo, pois as ações da Agerh irão refletir em resultados para todo o território estadual.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Visando o alcance dos objetivos deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá realizar as atividades abaixo indicadas, ou de forma técnica fundamentada, propor alternativas substitutas em “forma”, mas não em “mérito”.

5.1. Elaboração de Plano de Trabalho Detalhado

O Plano de Trabalho deve detalhar a proposta técnica, as metodologias a serem utilizadas e todas as atividades e ações sumarizadas. Um cronograma, possíveis riscos e premissas, equipe técnica e produtos/entregáveis também deverá fazer parte do Plano de Trabalho.

5.2. Análise das atribuições e competências da Agerh, estágio atual da implantação da gestão de recursos hídricos e dos instrumentos de gestão e compatibilização das atribuições e competências da Agerh com a estrutura vigente

Nesta atividade deverá ser considerada a estrutura organizacional básica da Agerh regulamentada pela Lei Complementar nº 1.108/2025 e/ou eventuais alterações vigentes quando da realização dos serviços. O levantamento das competências e atribuições da Agerh, deverá ter como base as legislações vigentes, considerando as atividades realizadas atualmente, suas relações com outros entes do Sigerh/ES e outros órgãos do Governo Estadual, além de interfaces com políticas públicas correlatas. A percepção dos profissionais que atuam na instituição deverá ser identificada por meio de uma pesquisa de clima organizacional. O levantamento de lacunas na estrutura atual deverá ser investigado bem como a necessidade e a importância da Agerh atuar em temas como mudanças climáticas e as pressões geradas pela recorrência de eventos extremos, resposta a desastres, infraestrutura de reserva hídrica e regulação dos serviços de saneamento. Um detalhamento das atividades está elencado a seguir.

5.2.1. Competências e atribuições da Agerh

Deverá ser realizado um levantamento das competências e atribuições da Agerh, tendo como base as legislações vigentes que regulamentam as atividades do órgão gestor de recursos hídricos. Deverão ser identificadas as atividades realizadas pelos diversos setores da Agerh, suas relações com outros entes do Sigerh/ES, bem como com outros órgãos do Governo, e vice-versa. Deve-se fazer uma análise quanto às responsabilidades da instituição, além das atribuições, competências e atividades desenvolvidas.

5.2.2. Estágio da implantação da gestão de recursos hídricos e seus instrumentos

A empresa contratada realizará um levantamento e uma análise do estágio atual de implantação da gestão dos recursos hídricos e dos seus instrumentos no Estado, tendo como referência a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 10.179/2014. Deverão ser considerados no levantamento e na análise todas as ações, serviços e atividades relacionadas às competências e atribuições da Agerh e aos instrumentos de gestão, inclusive, aqueles trabalhos realizados no âmbito da extinta Diretoria de Recursos Hídricos (DRH) do Iema, antes da criação da Agerh. O atual estágio da estrutura e funcionamento da Agerh deverá ser comparado com o que está disposto na legislação estadual de recursos hídricos. As interfaces com políticas públicas correlatas, instituições parceiras e entes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Sigerh/ES) deverão ser consideradas na análise. Para esta atividade a empresa deverá consultar documentos e se reunir com representantes dos diversos setores da Agerh e representações dos entes do Sigerh/ES.

5.2.3. Compatibilização das atribuições e competências da Agerh com a estrutura vigente

A empresa contratada realizará uma análise para verificar se as atribuições e competências da Agerh são compatíveis com a estrutura vigente na instituição. Deverão ser consideradas a atual estrutura de profissionais, sua formação técnica e experiência e as estruturas logística, financeira e administrativa. O resultado da análise deverá apontar, com justificativas, para todos os setores e atividades da Agerh, se há compatibilidade ou incompatibilidade.

Para subsidiar a análise mencionada no parágrafo anterior uma pesquisa de clima organizacional deverá ser realizada a fim de obter e mapear a percepção dos profissionais que atuam na instituição. É imprescindível a elaboração de um questionário, o qual deverá ser apresentado e aprovado pela Agerh, antes da sua aplicação. Aspectos de relacionamento interpessoal, produtividade dos colaboradores, composição dos quadros atuais nas diretorias, gerências e coordenações, disposição e lotação de colaboradores efetivos, comissionados, em designação temporária e pesquisadores, avaliação da formação e compatibilidade dos atuais colaboradores com as atribuições da Agerh, as funções que os profissionais exercem, os diversos serviços realizados e seus respectivos prazos deverão ser considerados na pesquisa. É importante que a empresa contratada informe e esclareça dúvidas dos entrevistados antes da aplicação do questionário.

Uma pesquisa de preferências e opinião, sobre os serviços prestados pela Agerh, também deverá ser realizada. Para esta pesquisa recomenda-se a participação dos principais atores da gestão de recursos hídricos do Estado, incluindo servidores de carreira da Agerh, membros de CBHs, membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Cerh), dentre outros. A pesquisa tem como objetivo identificar, dentre os serviços prestados pela Agerh, o que é feito de forma “satisfatória”, o que é feito de forma “precária” e “o que não é feito”. Dentre os serviços apontados na pesquisa, deverá ser levantado também aquilo que é considerado prioridade para os atores entrevistados. Esta pesquisa deverá seguir as mesmas diretrizes da pesquisa de clima organizacional.

Os resultados de ambas as pesquisas deverão ser analisados e seus resultados apresentados aos participantes. As expertises da empresa contratada na temática de recursos hídricos, produtividade e clima organizacional serão fundamentais nesta análise. Como resultado das análises realizadas será possível verificar se a estrutura atual – de profissionais, técnica, logística, financeira e administrativa da Agerh é compatível com as atribuições, competências e serviços a serem realizados, bem como, com o atual orçamento financeiro da instituição.

5.2.4. Lacunas e inserção de novos temas

A partir das análises realizadas a empresa contratada deverá evidenciar e justificar as lacunas encontradas na atual estrutura da Agerh. O levantamento das lacunas deverá considerar o satisfatório atendimento das atribuições e competências da Agerh e dos serviços que precisam ser ofertados, de modo geral, conforme previsto na Lei nº 10.143/2013 e na Lei nº 10.179/2014, e relacionadas ao estágio atual da gestão de recursos hídricos no Espírito Santo e aos instrumentos de gestão de recursos hídricos, notadamente o Enquadramento

dos corpos de água em classes, os Planos de Recursos Hídricos, o Sistema de Informações em Recursos Hídricos, a Outorga de direito de uso da água e a Cobrança pelo uso da água. A necessidade e a importância da Agerh discutir e atuar em temas como mudanças climáticas e as pressões geradas pela recorrência de eventos extremos, respostas a desastres, infraestrutura hídrica (reservação e contenção de ondas de cheias), segurança hídrica e regulação dos serviços de saneamento também deverá ser identificada e apresentada com a relação dos temas e as devidas justificativas.

5.3. Mapeamento dos Serviços de Gestão e Análise da Sustentabilidade Financeira da Agerh

Nesta atividade, a empresa contratada deverá identificar, mapear e definir os serviços de gestão prestados¹ pela Agerh, tanto os que já são realizados como aqueles que ainda não estão sendo executados ou que são realizados de forma precária. É natural no esforço de mapeamento, em se tratando de processos ainda não executados, ou executados de maneira precária, a necessidade de definições estratégicas preliminares por parte da Alta Direção da Agência (*top management*), estabelecendo premissas e restrições ao trabalho. Nesse sentido, a consultoria deverá confeccionar matriz de apoio a decisão, com prós e contras, às questões a serem definidas. Posteriormente ao mapeamento, deverá ser elaborada a estrutura de custos dos serviços de gestão, incluindo a composição de custos para cada serviço, o que deverá subsidiar o entendimento dos custos totais da Agerh e a elaboração de uma proposta de sustentabilidade financeira. A seguir é apresentado um detalhamento das atividades.

5.3.1. Identificação, mapeamento, elaboração de matriz de apoio a decisão e definição dos serviços de gestão

A empresa contratada, com o envolvimento da equipe da Agerh, deverá identificar, mapear e definir os serviços de gestão que devem ser prestados pela Agerh, incluindo aqueles serviços de gestão já realizados, aqueles que ainda não são executados e aqueles já implementados, mas ainda executados de forma precária. Os balizadores desta atividade devem ser as atribuições da Agerh previstas na Lei nº 10.143/2013, Lei nº 10.179/2014 e outras legislações vigentes quando da realização do estudo. Os resultados das atividades já realizadas, conforme item 5.2 deste documento, também deverão ser considerados nesta etapa.

O conceito de serviços de gestão, aqui utilizado, é o apresentado em Banco Mundial (2018): *No modelo brasileiro, os serviços de gestão são aqueles prestados pelo órgão gestor de recursos hídricos, em nível estadual ou federal, a partir de instrumentos e atividades/medidas, visando atingir os objetivos da Lei nº 9.433/1997.* Neste sentido, estes serviços dependem de estruturas de custo, tanto específicas como gerais. Um exemplo claro é o serviço de regulação dos usos dos recursos hídricos que permite o conhecimento e controle do uso, bem como busca garantir água em quantidade e qualidade adequada aos usos. Isto é um serviço

¹ O conceito de serviços de gestão, a ser utilizado na atividade, é o descrito em Banco Mundial (2018).

prestado pelo órgão gestor de recursos hídricos ao usuário, conforme exemplificado nas Figuras 2 e 3, a seguir.

Banco Mundial (2018) destaca que “*embora cada estrutura de custo seja um elemento importante, sem a qual o respectivo serviço de gestão fica comprometido, é possível identificar que algumas estruturas são compartilhadas por mais de um serviço, o que as coloca como elementos fundamentais no processo, e seu financiamento deve ter prioridade*”.

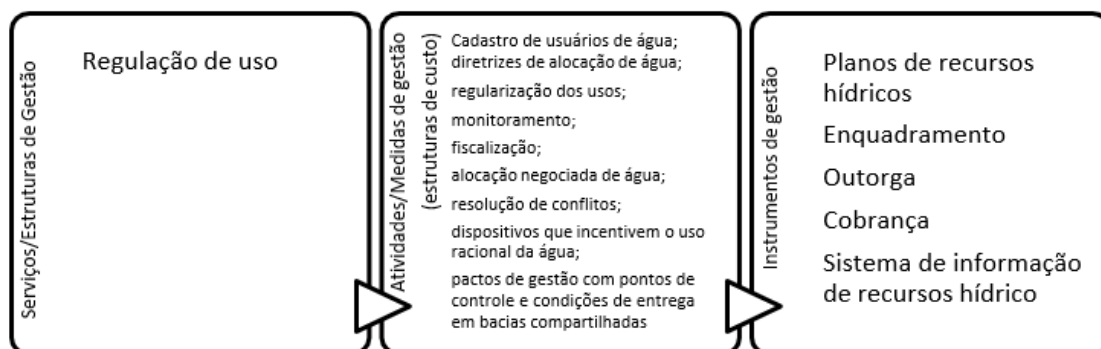


Figura 2 – Regulação de uso: serviços, estruturas, medidas e instrumentos de gestão de recursos hídricos.

Fonte: Adaptado de Banco Mundial, 2018.

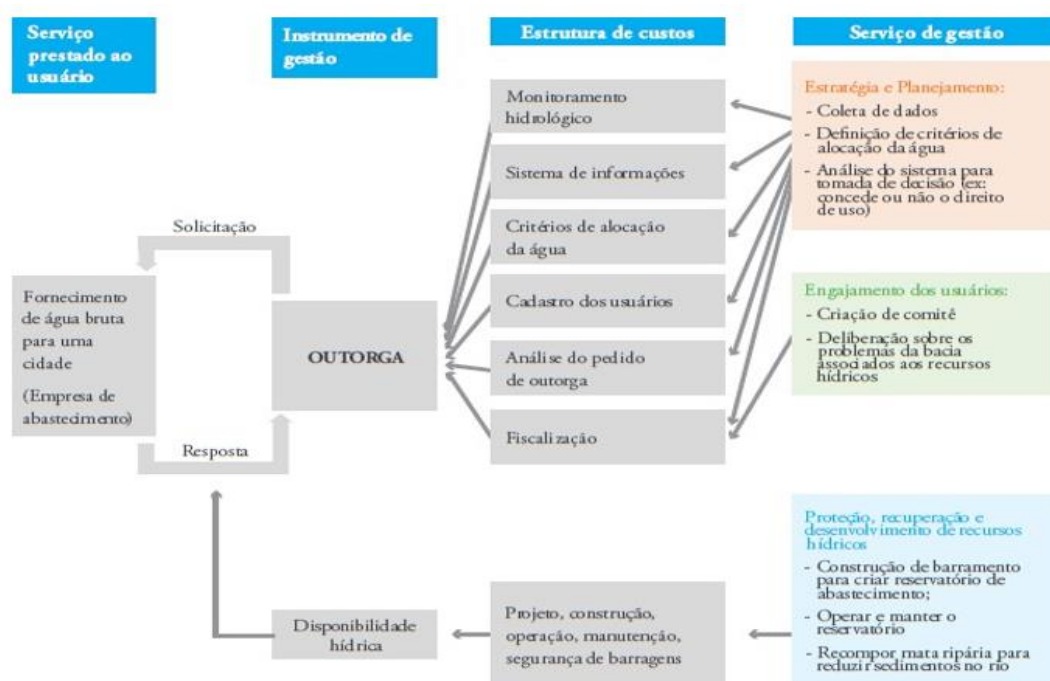


Figura 3 – Exemplo da estrutura de custos e serviços de gestão associados à Outorga de direito de uso.

Fonte: Banco Mundial, 2018.

Durante o mapeamento de processos envolvidos na execução dos serviços de gestão, principalmente

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)

Avenida Jerônimo Monteiro, 1000 - Loja 1 - Ed. Trade Center (Acesso pela Rua Dep. Nelson Monteiro) - Centro

CEP: 29.010-935 - Vitória / ES

Tel.: (27) 3347-6200

aqueles ainda não executados pela Agência, é natural que surjam questões que careçam de tomada de decisão estratégica por parte da Alta Direção da Agerh. A título de exemplo podemos citar: o nível de operacionalização da instituição para gestão sobre obras de infraestrutura hídrica (art.2º, lei 10.143/13); ou, terceirização ou não da manutenção sobre a rede de monitoramento hidrológico; ou o nível estrutural do seu laboratório de águas próprio e o que será terceirizado; ou exercer ou não as funções de Agência de Bacia; etc. À medida que surjam essas questões a consultora deverá, de modo fundamentado, apresentar matriz de apoio a decisão, com prós e contras, de forma a subsidiar as escolhas estratégicas preliminares da Instituição. Essas escolhas serão premissas ou restrições balizadores dos trabalhos.

Ainda, no decorrer do processo de mapeamento, deverão ser geradas todas as estruturas de custos e rede de fluxos de atividades e processos que devem ou podem ser adotados para a execução de cada serviço de gestão mapeado, incluindo a implementação de instrumentos de gestão. Um Memorial de todo o mapeamento e dos respectivos cálculos das estruturas de custos deverá ser elaborado e disponibilizado à Agerh, além de um Manual Orientativo para compreensão e pleno entendimento das atividades e serviços executados ou a serem executados pela Agerh, com seus respectivos custos. O Memorial e o Manual Orientativo servirão de guia para que a Agerh implemente e/ou dê continuidade às atividades, atualizando serviços e valores sempre que for considerado pertinente ou necessário.

5.3.2. Análise da sustentabilidade financeira

A partir dos resultados obtidos na atividade anterior acerca da identificação, mapeamento e definição dos serviços de gestão, a empresa contratada deverá quantificar os custos, diretos e indiretos, de cada serviço de gestão. O somatório de todos os serviços resultará no custo total dos serviços de gestão que devem ser realizados pela Agerh e, consequentemente servirá como subsídio para a análise da sustentabilidade financeira da instituição. A realização da atividade deverá ser subsidiada por levantamento dos custos necessários para a execução dos serviços de gestão prestados pela Agerh, de acordo com uma estrutura necessária para atendimento de todas as suas competências e atribuições, da melhor forma possível. Deve-se ressaltar que não se trata de uma análise dos custos da estrutura atual, mas com base nos serviços de gestão mapeados e definidos, considerando a plena execução das competências e atribuições da Agerh.

É fundamental a construção da estrutura de custos para cada serviço, ou seja, a composição dos custos, o que subsidiará a obtenção e entendimento dos custos da instituição com um todo. Custos diretos (mão de obra ou atividade técnica profissional, horas de trabalho, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, softwares, materiais, vistorias, viagens etc.) e custos indiretos (impostos, estrutura física e administrativa etc.) deverão ser considerados para a composição dos custos. Dessa forma, a empresa contratada, a partir da estrutura e composição de custos dos serviços, atividades, medidas, ações e instrumentos de gestão de recursos hídricos, já desenvolvidos e a serem desenvolvidos e implementados pela Agerh, deverá quantificar os custos cujo somatório resultará no custo total da Gestão de Recursos Hídricos no Espírito Santo, no que cabe à Agerh.

A empresa contratada deverá ainda identificar alternativas e fontes de financiamento que possam contribuir para garantir a sustentabilidade financeira, a fim de que a Agerh possa desenvolver suas atribuições e competências, sob a ótica de um planejamento financeiro integrado. As alternativas propostas devem tomar como base as etapas anteriores deste estudo e poderão considerar estudos já desenvolvidos e publicados acerca da mesma temática, nas literaturas nacional e internacional. Ainda, deverá ser considerada a possibilidade de a Agerh atuar como Agência de Bacia Hidrográfica, além de órgão gestor de recursos hídricos. Neste caso, deverá ser considerado o potencial de arrecadação por meio da Cobrança pelo uso da água contido no Perh/ES e nos Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas.

5.4. Proposição de nova estrutura para a Agerh

Nesta etapa deverá ser apresentada uma proposta de nova estrutura para a Agerh, considerando todos os resultados obtidos nas atividades anteriores. A plena realização das atribuições e competências da instituição, os serviços de gestão que devem ser ofertados, a inserção de novos temas e demais entendimentos obtidos ao longo deste estudo deverão subsidiar o dimensionamento das equipes técnica, administrativa e financeira, bem como as estruturas técnica, logística e administrativa para a nova estrutura da Agerh. A proposta deverá contemplar os itens elencados e descritos a seguir:

5.4.1. Estrutura organizacional

Nesta atividade a contratada deverá propor a estrutura organizacional da Agerh, com base nos serviços de gestão prestados e naqueles a serem incorporados, além das competências e atribuições definidas nas legislações vigentes. Deve-se considerar na proposta que a estrutura favoreça a implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, além de considerar que, uma mesma estrutura de custo, possa atender a diversos serviços prestados e a diversos instrumentos de gestão. Uma avaliação da atual personalidade jurídica e levantamento de possíveis alterações (companhia, secretaria, agência, entre outros) deverá ser realizada, incluindo a possibilidade da Agerh estar vinculada à uma Secretaria de Estado diferente da atual.

5.4.2. Estrutura de profissionais e técnica

A empresa contratada deverá elaborar e apresentar uma relação de profissionais e seus respectivos perfis de formação acadêmica e experiência desejada, para composição dos quadros de recursos humanos da Agerh, considerando os serviços prestados e aqueles a serem incorporados, além das atribuições e competências da instituição. Paralelo à estrutura de profissionais, deverá ser apresentada a estrutura técnica, discriminando os softwares, modelos de suporte à decisão, modelos hidrológicos e de otimização, entre outros, considerados fundamentais e pertinentes para o funcionamento da instituição.

5.4.3. Estrutura logística

Os materiais e equipamentos necessários para o trabalho da Agerh como órgão gestor de recursos hídricos do Espírito Santo, serão apresentados nesta atividade. Da mesma forma que na atividade anterior e, considerando as análises realizadas nas atividades anteriores, a empresa contratada deverá apresentar o tipo, a especificação e a quantidade dos materiais e equipamentos a serem adquiridos ou viabilizados, bem como os custos associados às aquisições dos mesmos e/ou alternativas para que a instituição disponha dos itens necessários para atuar de forma adequada.

5.4.4. Estrutura administrativa e financeira

A estrutura administrativa e financeira necessária para o adequado funcionamento da Agerh, considerando profissionais, materiais de consumo, equipamentos e outras ferramentas, deverá ser proposta nesta atividade, bem como, o orçamento anual necessário. A empresa contratada também deverá apresentar fontes de recursos financeiros alternativas àquelas que já compõem o orçamento da Agerh. Deverá ser considerada a análise de custos relacionados aos serviços de gestão prestados, incluindo àqueles a serem incorporados, conforme descrito na Etapa referente à sustentabilidade financeira. Por fim, a empresa contratada deverá compilar as proposições definidas em todas as atividades do item 5.4 e definir toda estrutura necessária para a atuação satisfatória da Agerh, como órgão gestor de recursos hídricos do Espírito Santo.

As seguintes proposições complementares deverão ser feitas pela empresa contratada:

- Novo organograma da Agerh;
- Ajustes necessários às legislações vigentes (leis, minutas de lei em processo de discussão, decretos, portarias, resoluções, entre outros), com as respectivas minutas para alteração;

Revisão das atribuições e competências da Agerh

- Proposições de realocação de competências e atividades entre os entes do Sigerh/ES e entre as instituições estaduais, cuja atuação se relacione com a gestão dos recursos hídricos, incluindo a possibilidade de a Agerh estar vinculada à outra Secretaria de Estado;
- Propostas que visem fortalecer a integração das políticas setoriais com interface com a gestão de recursos hídricos;
- Outras questões consideradas pertinentes ao estudo desenvolvido.

5.5. Planejamento Estratégico para o futuro da Agerh

Nesta atividade a empresa contratada deverá elaborar, de forma colaborativa e participativa, um

planejamento estratégico para o futuro na nova Agerh. Considerando uma perspectiva de longo prazo, com horizonte temporal de 10 anos, o Planejamento Estratégico deverá envolver toda a instituição, representações dos entes do Sigerh/ES e das Secretarias de Estado cuja atribuição têm relação com as atividades da Agerh. Para a atividade deverá ser considerado os planos correlatos vigentes e as diversas ações já em andamento. A empresa contratada, de posse das informações já obtidas na etapa anterior, deverá, entre outras ações que achar necessárias: Revalidar a Identidade Organizacional da AGERH (Missão, Visão e Valores); produzir e validar amplo diagnóstico (antecedentes históricos, stakeholders relevantes, tendências de peso, análise SWOT e matriz entrecruzada, vetores estratégicos, fatos portadores de futuros, cenário mais provável e cenário desejável, objetivos estratégicos). Deverá propor e validar o Mapa da Estratégico e Painel Estratégico (com iniciativas, indicadores, metas e setor responsável); Ações de alinhamento organizacional; e Manual Operativo de boas práticas para efetividade do Plano (MOP). Todas as etapas do Mapa deverão ser discutidas com os servidores da Agerh utilizando metodologia participativa e colaborativa. Após consolidação dos resultados discutidos com as equipes da Agerh, os mesmos deverão ser disponibilizados às representações dos entes do Sigerh/ES para contribuições. Posteriormente, o Planejamento Estratégico deverá ser finalizado e publicado.

Para essa etapa sugere-se dois momentos de imersão, com dois dias cada, para até 50 pessoas. 1º Momento – discussão e validação do diagnóstico; e 2º Momento – discussão e validação do Mapa e do Painel Estratégico e das políticas de alinhamento/engajamento.

5.6. Diretrizes Gerais dos Trabalhos

Para cada Atividade indicada no Escopo deverão ser elaborados e revisados, relatórios técnicos, conforme orientação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento do contrato. O rol de atividades aqui listado não é exaustivo podendo, para atingir os objetivos do estudo e do Programa Águas e Paisagem II, ser incluídas novas atividades, desde que coerentes com o objetivo da contratação e com o perfil da empresa contratada.

Para a realização das diversas etapas e atividades contidas neste Termo de Referência deverão ser analisadas as legislações referentes aos recursos hídricos no Estado do Espírito Santo, bem como os documentos referentes ao Perh/ES, Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas, Enquadramentos dos corpos de água em classes e Manuais Operativos (MOPs), elaborados e aprovados. Todas as regulamentações referentes à Outorga de direito de uso, Cobrança pelo uso da água e demais instrumentos de gestão deverão ser levantadas e analisadas. Os documentos encontram-se disponíveis para *download* no endereço eletrônico www.agerh.es.gov.br. Aqueles documentos que, eventualmente, não estiverem disponíveis no site serão fornecidos pela equipe técnica da Agerh à empresa contratada.

A equipe da empresa contratada deverá realizar todo o trabalho em parceria com a Agerh. Deverá ser mantido canal de diálogo aberto entre a empresa e a Agerh, com reuniões periódicas, presenciais ou por videoconferência, durante todo o período de vigência do contrato. A periodicidade das reuniões técnicas deverá

ser definida pelas equipes da Agerh e da empresa no início da execução das atividades. A contratada deverá ainda fornecer suporte e esclarecimento técnico durante todo o período do contrato estando disponível para revisões e alterações nos documentos elaborados.

Ao longo dos trabalhos deverão ser realizadas, além das reuniões técnicas periódicas, reuniões e oficinas, presenciais e por videoconferência, entre a empresa contratada, as equipes da Agerh e representações dos entes do Sigerh/ES, conforme tabela apresentada a seguir. A empresa contratada será responsável pela elaboração de memória ou ata em todas as reuniões e oficinas.

Tabela 2 – Tabela com a descrição das reuniões e oficinas a serem realizadas.

Etapa/Atividade	Tipo de Encontro	Objetivo	Público alvo	Duração
Assinatura do contrato	Reunião presencial	Definir diretrizes para o Plano de Trabalho	Diretoria da Agerh, equipe técnica da Agerh, empresa contratada	3 horas
Plano de Trabalho	Oficina presencial	Apresentar Plano de Trabalho, contextualizar, reforçar a importância da participação	Todos os servidores da Agerh e representações dos entes do Sigerh/ES (Seama, Cerh, CBHs, outros)	1 dia
Análise das Atribuições e Competências	Oficina presencial	Apresentar resultados e obter contribuições referentes aos levantamentos realizados nas atividades 5.2.1 e 5.2.2	Representantes dos diversos setores da Agerh	1 dia
	Reunião virtual	Informar e dirimir dúvidas sobre a pesquisa de clima organizacional (5.2.3)	Todos os servidores da Agerh	2 horas
	Reunião virtual	Informar e dirimir dúvidas sobre a pesquisa de preferências e opinião sobre os serviços prestados pela Agerh (5.2.3)	Servidores da Agerh, membros de CBHs, membros do Cerh	2 horas
	Oficina presencial	Apresentar resultados obtidos com as pesquisas do item 5.2.3 e as análises do item 5.2.4	Todos os servidores da Agerh e entrevistados pelas pesquisas do item 5.2.3	1 dia
Mapeamento dos serviços e Sustentabilidade financeira	Reunião virtual	Apresentar resultados intermediários e obter contribuições acerca da atividade descrita no item 5.3.1	Representantes dos diversos setores da Agerh	3 horas
	Matriz de Apoio a Decisão	Elaborar matriz de apoio a decisão a medida de sua necessidade	Alta Direção Agerh	Sob demanda
	Reunião virtual	Apresentar resultados intermediários e obter contribuições acerca da atividade descrita no item 5.3.2	Representantes dos diversos setores da Agerh	3 horas
	Oficina presencial	Apresentar resultados obtidos nas atividades do item 5.3	Todos os servidores da Agerh e representações dos entes do Sigerh/ES (Seama, Cerh, CBHs, outros)	1 dia
Proposição da nova Agerh	2 reuniões virtuais durante as atividades	Apresentar resultados intermediários e obter contribuições acerca das	Representantes dos diversos setores da Agerh	3 horas

		atividades		
	Oficina presencial	Apresentar resultados obtidos nas atividades do item 5.4	Todos os servidores da Agerh e representações dos entes do Sigerh/ES (Seama, Cerh, CBHs, outros)	1 dia
Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	Reunião virtual	Definir estrutura metodológica para realização do Seminário de Planejamento Estratégico	Diretoria da Agerh e representantes dos diversos setores da Agerh	3 horas
	Seminário imersão ²	Discutir e validar Identidade organizacional, diagnóstico, construir cenários, minutar objetivos estratégicos	Até 50 participantes selecionados pela Direção da AGERH	2 dias
	Seminário imersão ³	Discutir e validar Mapa e painel estratégico e estratégias de alinhamento/engajamento	Até 50 participantes selecionados pela Direção da AGERH	2 dias
	Seminário de apresentação da minuta do plano estratégico da AGERH (presencial e virtual) ⁴	Apresentar minuta do Plano Estratégico da Agerh	Todos os servidores da Agerh e representações dos entes do Sigerh/ES (Seama, Cerh, CBHs, outros) – Presencial até 200 pessoas	1 manhã ou 1 tarde (4 horas)
	Consulta Pública sobre Minuta do PEI	Realizar consulta pública após apresentação da minuta do PEI	Aberto a sociedade, virtualmente, utilizando site da Agerh como instrumento.	15 dias
	Reunião presencial	Apresentar Planejamento Estratégico da Agerh	Governador do Estado, Secretários de Estado, Diretoria da Agerh, Servidores da Agerh e representações dos entes do Sigerh/ES (Seama, Cerh, CBHs, outros)	1 manhã ou 1 tarde (4 horas)

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / LEGISLAÇÃO

Serão disponibilizados à Empresa contratada os seguintes documentos do projeto e outros que forem necessários à execução dos serviços:

1. Documento de Avaliação do Projeto (PAD - *Project Appraisal Document*);
2. Manual Operativo do Programa - MOP;
3. Acordo de empréstimo;
4. Marco da Política de Reassentamento;
5. Marco de Gestão Ambiental e Social;

² A ser realizado em hotel fora da Região Metropolitana de Vitória, mas com distância não superior a 100km, com hospedagem (quarto duplo), alimentação e dinâmicas próprias por conta da Consultoria.

³ Conforme nota 2.

⁴ Espaço viabilizado pela AGERH. *Coffee break* organizado pela Consultoria.

6. Minutas contratuais negociadas;
7. Plano de Aquisições do projeto;
8. Regulamento de Aquisições do Banco Mundial;
9. Solicitação de Propostas - SDP padrão do Banco Mundial;
10. Plano de Envolvimento das Partes Interessadas;
11. Plano de Compromisso Ambiental e Social;

Os documentos supracitados encontram-se disponíveis em <https://seama.es.gov.br/aguas-e-paisagem-2>. As legislações estaduais ((leis, minutas de lei em processo de discussão, decretos, portarias, resoluções, entre outros) também poderão ser obtidas junto à equipe técnica da Agerh responsável pelo acompanhamento dos trabalhos.

Os estudos técnicos elencados a seguir deverão ser consultados:

Banco Mundial. Diálogos para o aperfeiçoamento da Política e do Sistema de Recursos Hídricos no Brasil. Brasília, Banco Mundial, 2018. Disponível online em:

<https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/improving-brazil-water-management-policy-system.pdf>.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Princípios da OCDE para a Governança da Água. Portugal, OCDE, 2015. Disponível online em:

<https://www.oecd.org/cfe/regionaldevelopment/OECD-Principles-Water-portuguese.pdf>.

As descrições aqui apresentadas, não devem ser, em nenhuma hipótese, consideradas como fator limitante à empresa na execução do trabalho, tanto no que diz respeito ao conteúdo dos serviços a serem prestados, como na metodologia a ser empregada na sua execução. Estimula-se a busca de cases de sucesso fora do Espírito Santo. A empresa deverá manter sigilo acerca de seu trabalho e dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá manter uma postura profissional adequada com todos os atores a que venha interagir, mantendo o zelo, a dedicação e a ética nas atividades desenvolvidas.

7. RELATÓRIOS E PRODUTOS

7.1. RELATÓRIOS E PRODUTOS

No primeiro mês após a assinatura do contrato, a Empresa contratada deverá apresentar à equipe técnica responsável, o Plano de Trabalho relativo ao escopo apresentado no item 5. O respectivo Plano de Trabalho deverá considerar o período contratual previsto para este Termo de Referência e poderá ser revisado

periodicamente.

A tabela a seguir sintetiza as entregas a serem realizadas pela Empresa contratada, o indicador de conformidade do produto, os prazos sugestivos e o percentual de pagamento para cada entrega.

Tabela 3 – Entregas a serem realizadas pela contratada.

Resultado/Produto esperado	Indicador	Prazos Sugestivos	Percentual de Pagamento
Plano de Trabalho	Conformidade / não conformidade	1º mês	5%
Análise das atribuições e competências da Agerh	Conformidade / não conformidade	4º mês	10%
Mapeamento dos Serviços	Conformidade / não conformidade	6º mês	5%
Relatório de Matriz de Apoio a Decisão com premissas e restrições obtidas	Conformidade / não conformidade	8º mês	10%
Estudo de Sustentabilidade Financeira	Conformidade / não conformidade	11º	10%
Proposição da Nova Agerh	Conformidade / não conformidade	12º	10%
Identidade Organizacional	Conformidade / não conformidade	13º	5%
Diagnóstico Institucional	Conformidade / não conformidade	14º	10%
Mapa Estratégico	Conformidade / não conformidade	15º	10%
Painel Estratégico	Conformidade / não conformidade	16º	10%
Estratégia de alinhamento e MOP	Conformidade / não conformidade	17º	5%
Relatório de Encerramento do Contrato com apresentação áudio/visual dos trabalhos desenvolvidos	Conformidade / não conformidade	18º mês	10%

A equipe técnica responsável deverá detalhar requisitos de conformidade de acordo com a atividade a ser realizada.

Os Relatórios deverão ser elaborados de forma concisa, objetiva e coerente com os respectivos escopos, evitando-se desperdício com documentos repetitivos e volumosos.

7.2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

A estrutura padrão dos Relatórios compreende:

- Capa
- Título

- Contrato nº:
- Nome da Empresa:
- Atividade de Referência dos Serviços Prestados:
- Corpo
 - Descrição das atividades realizadas:
 - Especificações das atividades realizadas com detalhamento dos resultados.
 - Descrição das Contribuições obtidas e Referência dos documentos trabalhados.
 - Relação dos atores e das contribuições feitas com a identificação do tema e encaminhamento proposto.
 - Referência de outras atividades desempenhadas como participação em reuniões, missões do Banco Mundial e outras relacionadas ao escopo de contrato.

A empresa contratada deverá preparar Relatórios mensais de andamento das atividades e Relatório de encerramento do contrato. Os Relatórios devem apresentar a descrição das atividades realizadas e resultados obtidos, de modo a construir uma compilação completa e coerente dos serviços prestados. Os documentos que venham a ser consultados pela Empresa devem ser referenciados nos relatórios, mas não precisam ser anexados aos mesmos.

7.3. DISCUSSÃO DAS VERSÕES INICIAIS DOS RELATÓRIOS

A empresa contratada deverá apresentar no mês programado cada um dos Relatórios previstos. Os Relatórios deverão ser entregues à equipe técnica responsável, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para revisão, em sua primeira versão. A Empresa, por sua, deverá entregar o Relatório revisado em 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento. O Relatório de encerramento do contrato deverá conter uma descrição sucinta das atividades realizadas ao longo do período, indicando as principais dificuldades e soluções, acrescentando um capítulo de Lições Aprendidas.

Será realizada uma reunião específica para a discussão da versão inicial de cada Relatório. Após a aprovação, a empresa fará a entrega do Relatório Final correspondente, em versão *online*, e contendo todas as informações solicitadas pelo Contratante quando da análise da respectiva versão inicial.

7.4. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os conteúdos dos materiais escritos não poderão ser divulgados a quaisquer terceiros sem a autorização prévia, expressa e por escrito da Contratante.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste Termo de Referência pertencerão à Contratante.

As informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos, objeto deste Termo de Referência, poderão

ser utilizados e reproduzidos total ou parcial pela Contratante, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se os direitos de propriedade intelectual estipulados em lei.

Deverá ser solicitada autorização da Contratante para a publicação e reprodução de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações e materiais resultantes deste Termo de Referência.

8. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratada será responsável por disponibilizar os profissionais necessários à execução dos serviços e à entrega dos produtos, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Todo o trabalho da empresa, desde o planejamento, passando pela execução dos serviços e realização de reuniões, até a entrega dos relatórios, deverá ter um Coordenador Geral, designado pela contratada, que orientará a forma e os meios de execução dos serviços e a entrega dos produtos e atuará como interlocutor junto à Contratante, além de uma equipe de apoio com expertise no desenvolvimento dos produtos contidos neste documento.

Abaixo segue elencada a equipe chave para a realização das Atividades:

- Coordenador Geral: profissional de nível superior, com formação ou especialização na área de gestão de recursos hídricos e gestão de projetos, com experiência mínima de 10 anos nas áreas de recursos hídricos, planejamento e gestão de recursos hídricos e na coordenação de planos e projetos na área de recursos hídricos;
- Profissional de nível superior, com formação ou especialização na área de gestão de recursos hídricos, com experiência mínima de 10 anos nas áreas de planejamento e gestão de recursos hídricos, instrumentos de gestão dos recursos hídricos e gestão participativa de recursos hídricos,
- Profissional de nível superior, com formação ou especialização na área de recursos humanos ou gestão organizacional, com experiência mínima de 10 anos nas áreas de gestão de pessoas, cultura organizacional e planejamento estratégico;
- Profissional de Nível Superior, com formação ou especialização na área de orçamento, custos e análises financeiras, com experiência mínima de 05 anos em orçamento e análises de custos.
- Profissional de Nível Superior, com formação ou especialização na área econômica, com experiência mínima de 05 anos em sustentabilidade financeira de instituições públicas na implementação de serviços, atividades e instrumentos das respectivas políticas públicas, em especial recursos hídricos.

A equipe chave apresentada deverá conter profissionais que já tenham sido integrantes de equipes em

trabalhos semelhantes ao objeto deste Termo de Referência. A experiência dos integrantes da equipe poderá ser comprovada por meio de atestados emitidos por instituições públicas ou privadas.

9. PRAZO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pela Contratante e de acordo com o cronograma de execução acordado, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do serviço, durante a vigência do contrato.

10. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

A Empresa contará com acesso à equipe técnica responsável, que poderá fornecer documentos a serem consultados e colaborar na articulação e agendamento de reuniões com as equipes da Agerh-ES e outros interessados.

Entre os principais documentos que serão disponibilizados pela Agerh-ES para consulta está o artigo científico: Marques, G. F., Formiga-Johnsson, R. M., Oliveira, P. P. F., Molejon, C., & Braga, C. F. C. (2022). Os serviços de gestão de recursos hídricos. Revista de Gestão de Água da América Latina, 19, e1. <https://doi.org/10.21168/reg.v19e1>.

Adicionalmente, a empresa poderá consultar diretamente no portal da Agerh-ES o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-ES) e demais instrumentos de gestão e serviços disponibilizados pela Agerh-ES.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que exigem interação com a equipe da Agerh e entes do Sigerh/ES, bem como as Atividades do Planejamento Estratégico serão realizados na sede da Agerh, em Vitória-ES, ou em local indicado pela equipe técnica responsável, na mesma localidade. Por meio de consenso entre Contratante e Empresa contratada, reuniões virtuais poderão ser realizadas. A elaboração e revisão de relatórios poderá ser realizada no município de localização da Empresa contratada.

Em caso de necessidade de execução dos serviços fora dos locais originalmente estabelecidos, a Agerh informará previamente à Empresa contratada a descrição dos serviços e os locais de realização dos mesmos.

12. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

12.1. HORAS TRABALHADAS E PAGAMENTO DA EMPRESA

O contrato a ser firmado com a Empresa contratada será com base no preço global dos produtos previstos e não deverá ultrapassar o limite máximo de a 176 (cento e setenta e seis) horas mensais de consultoria efetivamente realizada por cada um dos profissionais da equipe chave. A utilização dessas horas será

mutuamente acordada entre a Contratante e a Empresa, devendo estar refletida no Plano de Trabalho e podendo ser ajustada conforme necessidades da Contratante. Os pagamentos se tornarão efetivos após a validação dos produtos.

12.2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

A proponente deverá prever em seu orçamento todos os custos de transporte (aéreo ou terrestre), hospedagem, alimentação e outros que julgar necessários para a realização das Atividades.

13. RESPONSABILIDADES PELA SUPERVISÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Agerh designará servidores que farão a fiscalização dos serviços e a aprovação dos produtos. Um técnico da Agerh com experiência na área de gestão de recursos hídricos deverá ser designado como Coordenador Geral dos trabalhos e realizará a gestão e supervisão do desenvolvimento dos serviços aqui previstos. Outros técnicos da Agerh com experiência na área de gestão de recursos hídricos deverão ser designados para colaborar com o Coordenador Geral.

Elaborado por:

Monica Amorim Gonçalves
Agente Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos

Silvia Batista Soares
Gerente de Planejamento, Projetos, Programas e Ações Estratégicas

Aprovado por:

José Roberto Jorge
Diretor Setorial - DRH

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MONICA AMORIM GONCALVES
AGENTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS
HIDRICOS-AGERH
DRH - AGERH - GOVES
assinado em 01/10/2025 14:05:07 -03:00

SILVIA BATISTA SOARES
GERENTE
GPAE - AGERH - GOVES
assinado em 01/10/2025 10:20:58 -03:00

JOSÉ ROBERTO JORGE
DIRETOR SETORIAL
DRH - AGERH - GOVES
assinado em 01/10/2025 09:55:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2025 14:05:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SILVYA NOGUEIRA VICENTE (PRESIDENTE (COMISSÃO DE CHAMADA PUBLICA) - DP - AGERH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JQ7WBW>